



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTA

EDITAL N° 01/2017 – CREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PPGCTA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), nível de mestrado e doutorado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), *Campus I*, torna público pelo presente Edital, disponível na página <http://www.ufpb.br/pos/ppgcta>, as normas do processo de credenciamento de docentes lotados no Centro de Tecnologia (CT), dos **Departamentos de Engenharia de Alimentos (DEA) e de Engenharia Química (DEQ)** interessados em ingressar no PPGCTA, atendendo as normas da CAPES, Resoluções Consepe n° 56/2014, n° 48/2016 e n° 79/2013. A Chamada foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na sua 2ª Reunião Ordinária do PPGCTA, realizada em 31 de março de 2017. O novo credenciamento terá validade para o quadriênio 2017-2020, observando-se que a produção científica considerada para avaliação dos docentes será referente ao período **de 2012-2017**.

1. Do Período de solicitação

Os documentos, listados no item 2.f e Anexos deste, deverão ser entregues **IMPRETERRIVELMENTE** nos dias **24 e 25 de abril de 2017**, na Secretaria do PPGCTA/CT/UFPB, no período das 8:00 as 12:00 h.

2. Do Credenciamento

Para o credenciamento de novos docentes estarão disponibilizadas **até duas (02) vagas** para docentes do DEA e/ou do DEQ que irão orientar inicialmente discente de mestrado e se estiver dentro do item 2.c. discente de doutorado.

2.1. O docente candidato a participar do corpo docente do PPGCTA deverá ter:

2.a. Produção científica no período 2012 a 2017 (últimos 5 anos) em periódicos indexados pelo SCIELO e/ou ISI (equivalente aos níveis A1, A2, B1 e B2 do QUALIS/CAPES) na área de Ciência de Alimentos.

2.b. Ter concluído a orientação de bolsista PIBIC ou voluntário, trabalho de conclusão de curso de graduação ou estar orientando bolsista ou voluntário em pesquisa, quando da solicitação de credenciamento para orientação no mestrado.

2.c. Ter concluído a orientação ou coorientação de pelo menos 01 (um) mestrando quando solicitar credenciamento para orientação no doutorado;

2.d. Comprovar que tem recursos de projetos aprovados que serão destinados ao custeio das pesquisas a serem realizadas por seus orientandos no PPGCTA (Anexo 3). A comprovação poderá ser feita através da apresentação de termo de concessão ou documento de igual valor.

2.e. Ter disponibilidade para ministrar disciplina no PPGCTA, inclusive indicar no quadro de disciplinas sua disponibilidade (Anexo 2 - Resolução nº 56/2014 e Resolução 48/2016);

2.f. Apresentar endereço eletrônico do seu currículo Lattes e cópias impressas das comprovações de sua produção científica, solicitando-se a produção dos últimos cinco anos, orientações concluídas e em andamento, dos projetos aprovados (conforme pontuação do Anexo 3).

2.g. Os candidatos docentes serão aprovados para serem credenciados no PPGCTA, seguindo-se pontuação disposta no Anexo 3, o qual deverá ser preenchido para análise juntamente com o currículo Lattes, se obtiverem, no mínimo 200 pontos na soma dos itens a) e b) (ponto de corte).

3. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGCTA com base nas Normas e Resoluções vigentes.

OBSERVAÇÕES:

***Os candidatos podem apresentar SUGESTÕES DE NOVAS DISCIPLINAS OPTATIVAS**

*** Em todas as situações os Anexos 1, 2 e 3 deverão ser preenchidos pelo requerente.**

Anexo 1 – Requerimento de credenciamento

João Pessoa, de abril de 2017.

De: Prof. Dr. _____

Departamento de _____

Para: Prof(a). Dr(a.) _____

Coordenador(a) do PPGCTA/CT/UFPB

Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

REQUERIMENTO

Eu, _____, currículo Lattes sob endereço eletrônico _____, venho por meio deste solicitar a vossa senhoria **CRENCIAMENTO** do meu nome como professor Permanente do Programa de Pós-graduação sob vossa coordenação, para o período 2017-2020.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Prof(a.) Dr(a.):

Departamento de

Centro de Tecnologia

Universidade Federal da Paraíba

Anexo 3 – Produção docente

Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação do Docente
a) Artigo técnico-científico publicado (ou aceito para publicação) em revistas com Qualis* A1, A2, na área de Ciência de Alimentos.	100 por artigo		
b) Artigo técnico-científico publicado (ou aceito para publicação) em revistas com Qualis B1 na área de Ciência de Alimentos.	50 por artigo		
c) Artigo técnico-científico publicado (ou aceito para publicação) em revistas com Qualis B2 na área de Ciência de Alimentos.	30 por artigo		
c) Projeto de Pesquisa aprovado Agências de Fomento e/ou Órgãos de Governo (como coordenador)	100 por projeto		
d) Projeto de Pesquisa aprovado Agências de Fomento e/ou Órgãos de Governo (como colaborador)	50 por projeto		
TOTAL DE PONTOS			

*Será utilizado o Qualis CAPES do ano de 2015 (mais atual).